



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH Nº 261 de 09 de Outubro de 2019.**

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - A servidora pública **LUCIMAR PEREIRA**, RG 23.460.194-2/SSP/SP, portadora da CTPS nº 061020- Série 00069, admitida em 10 de Abril de 2014, na função de Professor I – Ensino Infantil, passa a ter direito a percepção de 5%(cinco por cento) sobre o atual vencimento, passando da referência B-1 no valor de R\$ 1. 681,23, para a referência C-1 no valor de R\$ 1.765,29, por ter adquirido a progressão funcional não acadêmica de conformidade com os termos da Lei 70/2016.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de Outubro de 2019.

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**MARINA DE OLIVEIRA LEME**  
Chefe de Gabinete